

Deliberação CBH-AT, Nº 01, de 03/4/99

Aprova critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO destinados à região do CBH-AT, para 1999.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a previsão de recursos financeiros da ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a serem destinados para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Alto Tietê, em 1999;

Considerando que cabe a este Comitê indicar as prioridades de aplicação de recursos financeiros na bacia;

Delibera

Artigo 1º - Ficam aprovados os seguintes critérios gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

I - Dar preferência aos projetos e atividades enquadrados nos seguintes Programas de Duração Continuada (PDC's), discriminados no Anexo V-5 do Plano Estadual de Recursos Hídricos 1996-99:

PDC 1 - Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;

PDC 5 - Conservação e Proteção dos Mananciais de Abastecimento Urbano;

PDC 8 - Prevenção e Defesa Contra Inundações.

II - Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de alcance regional;

III - Dar preferência a projetos que:

- contemplem alternativas de desenvolvimento sustentável em áreas de mananciais
- promovam a educação ambiental em recursos hídricos;

- proporcionem racionalização do uso e economia de água;
- promovam o saneamento ambiental com a participação da comunidade;
- fomentem atividades de recreação e lazer compatíveis com a preservação dos recursos hídricos.
- contemplem ações preventivas no controle de enchentes, como sistemas de monitoramento e alerta.

Artigo 2º - Para fins de aplicação, os recursos do FEHIDRO terão a seguinte distribuição:

I - 1/3 destinados ao Programa de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, com prioridade para os seguintes projetos e atividades :

- a) projetos de interesse ou abrangência para toda a bacia;
- b) montagem, junto às Secretarias Executivas do Comitê e dos Subcomitês, de sistema gerencial de acompanhamento dos projetos financiados pelo FEHIDRO;
- c) edição e divulgação do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, do Curso de Licenciamento Ambiental e outras publicações de interesse do CBH-AT;
- d) realização de seminários e encontros técnicos das entidades do Comitê e dos Subcomitês.

II - 2/3 divididos eqüitativamente entre os cinco subcomitês para atividades, projetos e obras.

Artigo 3º - Os órgãos e entidades atuantes na área do CBH_AT, interessados em investimentos com recursos do FEHIDRO, enviarão solicitação inicial, em formulário próprio (Anexo I), à Secretaria Executiva, no seguinte endereço: Rua Butantã, 285, 4º andar; CEP 05424-140 – São Paulo.

§ - primeiro – Os pedidos de financiamento referentes ao Artigo 2º, item I, serão analisados pela Câmara Técnica de Planejamento.

§ - segundo - Os Subcomitês de Bacia farão o enquadramento, a hierarquização dos pedidos de financiamento e aprovarão a proposta de utilização dos recursos no âmbito de sua jurisdição.

Artigo 4 - Ficam aprovados, como referência para os subcomitês, os “critérios para hierarquização dos pedidos de enquadramento para utilização dos recursos do FEHIDRO”.

Artigo 5º - As solicitações de financiamento referentes ao exercício de 1999 deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CBH-AT, até o dia 15 de junho de 1999.

Artigo 6º - No ato de entrega da solicitação inicial, o interessado deverá comprovar que está em dia com a documentação bancária exigida, a saber:

- Certidão Negativa de Débito junto ao INSS, com x assinalado no último quadrado;
- Certificado de Regularidade de Situação no FGTS;
- Certidão de Quitação dos Tributos Federais, junto à Receita Federal.

Artigo 7º - As Câmaras Técnicas de Planejamento adequarão os pedidos de acordo com a nova classificação segundo Deliberação COFEHIDRO nº 11/98.

ANEXO I

FEHIDRO – PEDIDO DE ENQUADRAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS do interessado

Nome da Entidade		CGC	
Endereço		Número	Complemento
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone 1
DDD/Fax		Atividade Principal	

2. Contatos: **INDICAÇÃO DA PESSOA QUALIFICADA COMO REPRESENTANTE PERANTE O FEHIDRO**

Nome		RG Número	
Endereço		Número	Complemento
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone 1
DDD/Fax		Cargo	Assinatura

3. responsável técnico pelo projeto

Nome		RG número	CREA	ART
Endereço		Número	Complemento	
Cidade	CEP	DDD/Telefone		DDD/Fax

4. DESCRIÇÃO DO empreendimento:

Título do Projeto		Enquadramento no PDC Número	
Identificação do empreendimento			
Justificativa			
Benefícios decorrentes do empreendimento			
Duração em meses	UGRHI	Bacia Hidrográfica	Natureza do Investimento
☐ Implantação ☐ Expansão ☐ Outras			

1ª Via: Secretaria Executiva do COFEHIDRO;

2ª Via: Interessado

5. PLANO DE TRABALHO: CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EM MESES

Meta/Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	mês	mês

6. Plano de Aplicação dos recursos pretendidos do fehidro (R\$)

Natureza da despesa (Discriminação)	Interessado, R\$	FEHIDRO, R\$	SOMA, R\$
Total pretendido do FEHIDRO, por extenso:			

7. Cronograma de desembolso (R\$)

Fonte	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Interessado						
FEHIDRO						
SOMA						

Fonte	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Interessado						
FEHIDRO						
SOMA						

8. declaração do interessado

Declaro que estou de acordo com o projeto, as informações aqui apresentadas, e as constantes dos demais documentos que compõem o projeto.

Nome	Cargo
RG Número	Assinatura

ESCLARECEMOS AO INTERESSADO QUE O FEHIDRO, A SEU CRITÉRIO, PODERÁ EXIGIR INFORMAÇÕES ADICIONAIS, MESMO QUE A DOCUMENTAÇÃO TENHA SIDO ACEITA PARA ANÁLISE. A NÃO APRESENTAÇÃO DOS DADOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

9. A ser preenchido pelo fehidro e/ou seus agentes

Recebimento:	Carimbo e assinatura:	Enquadramento: Número do PDC:	Processo	Número
...../...../.....		/...../..... Sim Não ☐ ☐	/...../.....	

CBH-AT

Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê

Critérios para hierarquização dos pedidos de
enquadramento para utilização dos recursos do
FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
1998

Anexo II, à Deliberação de 20/3/98

março/1998

1. Introdução

Com o objetivo de estabelecer prioridades para utilização da verba destinada ao CBH-AT para 1998, foram estabelecidos, de forma tentativa, alguns critérios que devem ser seguidos durante a escolha dos empreendimentos que deverão ser contemplados com a referida verba.

2. Critérios para hierarquização e priorização

2.1 Classificação de pedidos

2.1.1. - Quanto ao enquadramento em Programa de Duração Continuada (PDC).

2.1.2. - Quanto à categoria

A - Pesquisa, Monitoramento, Estudo, Projeto

B - Capitação de Recursos Humanos e Educação Ambiental

C - Projetos, serviços e obras

2.1.3. - Quanto ao tipo de financiamento

D - Pedidos para financiamento: O tomador deverá apresentar uma contrapartida de no mínimo 20%.

E - Pedidos a fundo perdido.

2.2 - Hierarquização e priorização

Os critérios adotados abrangem empreendimentos que:

- 1 - Apresentam benefícios sanitários;
- 2 - Já estão iniciados e não concluídos;
- 3 - Permitem sua conclusão com os recursos pretendidos (atendimento completo do objetivo);
- 4 - Apresentam condições iniciais para implantação do projeto tais como capacitação própria e orientação técnica;
- 5 - Levem em consideração a população atendida - benefícios esperados;
- 6 - Promovam a educação ambiental em recursos hídricos;

- 7 - Proporcionem racionalização do uso e economia da água;
- 8 - Promovam o saneamento ambiental com a participação da comunidade;
- 9 - Fomentem o uso dos recursos hídricos para o lazer.

Cada empreendimento deverá receber uma conceituação/pontuação de 0 a 2, para cada um dos critérios de hierarquização e priorização e no final serão contemplados aqueles que obtiverem a maior média de pontos, ou seja, o número total de pontos dividido pelo número de critérios analisados.

Em caso de empate a comissão julgadora promoverá uma análise mais específica e estabelecerá o(s) contemplado(s).

Exemplo:

Empreendimento A: Estudo e Projeto para implantação de um sistema de esgoto sanitário, coleta e tratamento para o bairro Jardim das Bandeiras, municípios “x”, população de 2.000 habitantes.

Empreendimento B: Estudo e Projetos para implantação de um sistema de coleta, e afastamento de lixo para o alto das Mangabeiras, município “y”, população de 2.000 habitantes.

Critérios	2	3	4	7	9	Total	Média
A	1	3	3	2	1	10	2,0
B	1	3	3	1	1	9	1,8